



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.225

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.953 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, que dispõe sobre procedimentos relativos à aplicabilidade da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do *Simples Nacional*, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 15/16, **DECRETA:**

Art. 1º O § 10 do art. 8º do Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 10. O arquivo digital da DeSTDA deverá ser enviado até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente ao encerramento do período de apuração, ou, quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte (Ajuste SINIEF 15/16).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de outubro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de outubro de 2016; 128ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 1.998

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, o art. 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o Decreto nº 19.894, de 21 de agosto de 1998, com redação alterada pelo Decreto 36.925, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS ANDRÉ** e **ODIMAR FERREIRA SILVA**, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, na vaga destinada à entidade não governamental, representando a ONG “Etev – Educar para o Trânsito Educar para vida”.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 495/2016/SEAD.

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 20 de setembro de 2016, que retornou ao respectivo Órgão de origem o servidor **JEDIEL SUCUPIRA DA COSTA**, matrícula nº 94.701-6, constante na Resenha nº 076/2016.

PORTARIA Nº 496/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.017.428-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANO GOMES DE MELO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.453-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 497/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 16.015.957-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA LUCIA GADELHA SARMENTO**, do cargo de Médico, matrícula nº 83.372-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 498/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.017.542-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PEDRO BATISTA SOBRINHO**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 58.288-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 499/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.017.483-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SILDENIA DANTAS FRAGOSO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.094-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 500/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.016.681-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO DA SILVA PRAXEDES**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 133.403-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 501/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.016.682-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOANA LIRA BARRETO**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 83.904-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 502/2016/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE, tornar sem efeito a publicação do Processo nº 16.001.160-4/SEAD, constante da Resenha nº 160/2016/DEREH/ GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26.04.2016, referente à Pagamento de Férias Remuneradas, requerida por **WELLINGTON ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 514.314-4.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 380/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8428/2007, combinado com a Lei nº 10.660/2016 datado de 29.03.2016, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo **SAT-1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
16.008.148-3	096.381-0	EDVAM DANTAS DINIZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII

RESENHA Nº 381/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARER Nº	DESPACHO
16.014.616-0	HELGA CECÍLIA MUNIZ DE SOUZA	161.977-2	1599/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.045-1	TEREZINHA CRISTINA TENORIO PIRES DE OLIVEIRA	174.136-5	1614/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

16.015.085-0	LEONCIO PEREIRA DE SOUZA	173.070-3	1618/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.943-1	EDMAR OLIVEIRA SILVA	179.587-2	1724/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.016.796-5	MAX MAHYRON GUEDES SANTOS	176.569-8	1771/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 382/2016/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016**;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.016.904-6	OSMAR BATISTA DE SOUZA	144.702-5	1837/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.017.395-7	ANDERSON PATRICIO DA SILVA	175.938-8	1847/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 383/2016/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA DO ANO DE 2016**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.051.066-0	JOSE ROBERTO GUEDES	142.798-9	1849/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 384/2016/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 29/09/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.015.614-9	AGRIMOALDO OLIVEIRA DA SILVA	512.672-0	1820/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.087-9	ANTONIO MAURICIO ALVES	512.150-7	1111/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.633-0	DENISE GOMES PEREIRA DE MELO	-----	1673/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.007.699-4	DHIERLJAN ODIANA RICARTE NOGUEIRA	673.080-9	953/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.911-1	EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	518.340-5	1513/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.982-7	FLAVIO ROMERO GUIMARÃES	180.241-1	1671/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.536-8	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SILVA	515.953-9	1788/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.579-6	FRANCISCO ESSENINE E SILVA	-----	1656/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.700-8	JAILTON BATISTA PAZ	513.456-1	1104/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.760-2	JOSELIA MARIA DE QUEIROZ AURELIANO	-----	1655/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.365-8	JOSUE ADAUTO DA SILVA	511.148-0	1527/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.924-6	JULIA MARIA FALCÃO DE ARAUJO	-----	1679/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.262-6	MARCONILDO DE SOUZA BARBOSA	515.987-3	1115/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.383-0	MARIA DAS DORES DE CARVALHO	-----	1657/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.892-1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	183.398-7	1113/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.416-2	RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES	182.623-9	1668/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.013.734-9	ROMULO PEQUENO DE PAIVA	182.633-6	1717/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

RESENHA Nº 387/2016/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.016.464-8	ADEGILSON ROBSON DOS SANTOS	137.325-1	1718/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.404-9	ASSUERO ALMEIDA BEZERRA	-----	1663/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.009.484-4	CLAUDIA LINS DO NASCIMENTO	162.664-7	1844/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.014.956-8	COSMO TEODORICO DA COSTA	090.972-6	1845/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.628-9	DANIELLE FERNADES VIANA NOBREGA	-----	1684/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

16.016.812-1	FRANCISCO MARATON SOARES ZACARIAS	084.036-0	1846/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.073-6	LUCIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI	-----	1623/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.010.669-9	LUIZ ADAILTON BEZERRA	503.690-9	1078/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.016.501-6	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE	-----	1780/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.051.019-8	MICHELE SANTOS DE LIMA	168.779-4	1818/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.014.606-2	SARA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	060.641-3	1633/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 388/2016/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei n.º 7.419/03, combinado com a Lei n.º 10.660 de 29 de março de 2016 e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
15.022.652-7	116.072-9	CELIA LIMA DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA I	A	B	Artigo 9º, I, "b"

RESENHA Nº 389/2016/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.016.991-7	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	162.420-2	1833/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 391/2016/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.011.661-9	PAULO SERGIO LOURENÇO DA SILVA	515.121-0	1505/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.672-4	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	511.865-4	1501/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.011.877-8	ANTONIO INACIO DA SILVA	515.980-6	1525/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.869-7	DORIVAL GOMES DE MELO	512.798-0	1487/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.923-5	JOSE CARLOS BASTOS DA SILVA	515.246-1	1519/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.960-0	JOSE SOUZA DE QUEIROZ	515.060-4	1516/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.056-0	BARTOLOMEU BELARMINO DA SILVA	514.302-1	1518/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.225-2	PAULO BALBINO ALVES	511.100-5	1488/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.239-2	JORDAO SOARES DOS SANTOS	514.953-3	1494/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.250-3	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	513.466-8	1500/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.388-7	FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DA SILVA	513.996-1	1490/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.425-5	GERALDO CIRINO DE OLIVEIRA	503.846-4	1482/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.489-1	CLAUDIO BARBOSA DE ARRUDA	511.718-6	1484/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.491-3	BENEDITO DA SILVA ARAUJO	513.638-5	1496/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.498-1	GENIVAL LOURENÇO DA SILVA FILHO	513.287-8	1485/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.223-1	MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO	513.637-8	1483/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.501-0	MARIA DA LUZ SILVA	155.487-5	1479/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.522-2	SILVINO AMARO COSTA	516.316-1	1491/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.523-1	FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	513.529-0	1508/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.548-6	PAULO SANDRO DE OLIVEIRA	512.269-4	1509/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 392/2016/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.013.549-4	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	512.288-1	1502/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.013.550-8	LAETE DA SILVA SOUZA FILHO	513.365-3	1527/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.551-6	JERONIMO FRANCISCO DE LIMA	511.882-4	1510/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.554-1	RICARDO LUIZ DA SILVA	511.930-8	1511/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.649-1	EDNALDO SIMPLICIO DE SOUZA	514.938-0	1564/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.663-6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	096.100-1	1507/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.713-6	JULIO FARIAS DE SOUZA	516.089-8	1563/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.031-5	SIMONE DE FATIMA COUTINHO DA SILVA	098.192-3	1592/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.143-5	MERCIA DE LIMA TAVARES ARAUJO	180.222-4	1693/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.014.161-3	VERA LUCIA FONTES DOS SANTOS	095.123-4	1741/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.230-0	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	183.476-2	1694/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.014.511-2	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	077.938-5	1589/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

16.014.590-2	ANA RAQUEL RODRIGUES DE LEMOS P. MARQUES	090.555-1	1591/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.828-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA NERY	095.663-5	1625/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.808-7	JOSELIA DA SILVA	090.512-7	1733/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.016.780-9	JOELMA ALVES DE MEIRELES	690.556-1	1777/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.950-5	ADAO FILOMENO DA SILVA	148.007-3	1672/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 393/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/ 10/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
13.025.768-1	LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO	145.461-7	1404/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.006.675-6	CLAUDIO GERMANO BARROS CAVALCANTI	161.204-2	1533/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.001.035-4	MONALISA TAVEIRA BRITO	161.892-0	1739/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.716-1	JOAO VICENTE DA SILVA	075.445-5	1269/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.015.735-5	MARIA DO SOCORRO GUERRA DE OLIVEIRA	082.873-4	1405/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.016.308-8	JOSE MESQUITA DE ANDRADE FILHO	097.037-9	1401/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.051.008-0	ADJAIR DA COSTA LEITE	090.300-1	1489/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.417-8	JOSE MESQUITA DE MOURA	129.482-2	1677/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.962-5	MAGNA FERREIRA DE BARROS	085.638-0	1556/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.069-1	VANIA MICHELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	176.913-8	1398/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.011.737-2	LUCIA HELENA MARTINS BARRETO FERREIRA	183.770-2	1557/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.994-0	JAQUELINE DE MEDEIROS GONZAGA	172.545-9	1691/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.768-3	ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES	175.116-6	1676/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.768-9	ROSILENE MARIA PEREIRA DE LUCENA	162.637-0	1659/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.933-5	LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE	172.770-2	1734/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 394/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/ 10/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
14.006.178-9	CASSIO FELIPPE ARAUJO ALEIXO	175.629-0	1646/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.009.797-2	GERALDO GOMES VARELA	128.112-7	1262/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.009.295-7	ANA MARIA PINHO MANGUEIRA	080.335-9	1323/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.010.372-0	MARCOS AURELIO BRASILEIRO DE LIMA	079.585-2	1760/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.010.385-1	JOSE GERALDO DE ARAUJO RAMALHO	134.320-3	1558/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.010.533-1	JOSE FERNANDES GORGONHO NETO	169.863-0	1612/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.010.756-3	RENATO SANTOS NEPOMUCENO	181.027-8	1459/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.011.625-2	MARLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	170.435-4	1264/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.011.861-1	GERLAINE CARLOS DANTAS	165.863-8	1461/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.012.354-2	SEVERINO INACIO DE FARIAS SOBRINHO	516.123-1	1495/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.013.349-1	DJAIR FRANCISCO DE CARVALHO	514.193-1	1560/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.013.526-5	AIRTON BENICIO FERNANDES COSTA	510.337-1	1520/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.013.553-2	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	512.261-9	1481/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.013.555-9	PEDRO ADALBERTO DE SOUSA	511.563-9	1497/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.013.581-8	EDUARDO MESQUITA GUEDES PEREIRA	082.668-5	1675/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.050.982-3	CELINA BENIGNA PADILHA VILLAR BARRETO	099.396-4	1737/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 396/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 7.376/03, combinado com alterações da Lei n.º 8.357/07, combinado com a Lei n.º 10.660 de 29 de

março de 2016, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
16.006.983-1	081.284-6	MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA	ENFERMEIRO	VI	VII

RESENHA Nº 397/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
16.050.912-2	NILMA DEISE MAXIMINO	172.610-2	1862/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP

PORTARIA EXTERNA Nº 21/2016

JOÃO PESSOA, 06 DE OUTUBRO DE 2016

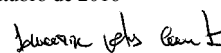
A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual n.º 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, TEREZA CRISTINA DE BRITO, matrícula n.º 89.458-3, CPF n.º 365.099.814-91 Agente Administrativo, como Gestora do Contrato n.º 015/2016/FDRH, Processo de Licitação n.º 19.000.00.8075/2015/SEAD, Processo n.º 472/2016/ESPEP, Pregão Presencial n.º 254/2016, Ata de Registro de Preços n.º 195/2016. Empresa: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO ILTDA - ME, referente à aquisição de material de consumo Expediente.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa 06 de outubro de 2016


LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 1035/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor ANDERSON MARQUES DE CARVALHO, CPF n.º 034.404.087-95, Matrícula n.º 176.289-3, com gestor do Contrato de n.º 072/2016, firmado com a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, no processo administrativo n.º 0015071-5/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 1036/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI, CPF n.º 570.239.724-04, Matrícula n.º 178.976-7, como gestora do Contrato de n.º 073/2016, firmado com a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, no processo administrativo n.º 0021727-1/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 1037/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor ANDERSON MARQUES DE CARVALHO, CPF n.º 034.404.087-95, Matrícula n.º 176.289-3, com gestor do Contrato de n.º 074/2016, firmado com a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, no processo administrativo n.º 0014628-3/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 1051/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº. 0605/2015 de 27/10/2015, publicada no D.O.E. em 05/11/2015, pág. 05, coluna 02, que designou **Thiago Rodrigues Torres de Medeiros**, CPF nº. 055.602.774-44, Matrícula nº. 171.347-7, como gestor do **Contrato de nº. 084/2015**, firmado com a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, no processo administrativo nº. 0032097-3/2015.

Portaria nº. 1052/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº. 076.511.254-01, Matrícula nº. 176.721-6, com gestor do **Contrato de nº. 084/2015**, firmado com a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, no processo administrativo nº. 0032097-3/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 1053/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº. 0657/2015 de 28/10/2015, publicada no D.O.E. em 05/11/2015, pág. 05, coluna 02, que designou **Thiago Rodrigues Torres de Medeiros**, CPF nº. 055.602.774-44, Matrícula nº. 171.347-7, como gestor do **Contrato de nº. 085/2015**, firmado com a empresa **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**, no processo administrativo nº. 0032099-5/2015.

Portaria nº. 1054/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **WILLIAM CORDEIRO GOMES**, CPF nº. 568.501.584-49, Matrícula nº. 176.388-1, com gestor do **Contrato de nº. 085/2015**, firmado com a empresa **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**, no processo administrativo nº. 0032099-5/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1056

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0021092-5/2014**, com base no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista a ausência de corpo probatório suficiente para subsidiar a contratação de ilícito administrativo-disciplinar cometido no âmbito da EEEF Profª. Maria do Carmo de Miranda, nesta Capital.

Portaria nº 1057

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar nº **0017684-8/2016** - Apenso n. **0011316-3/2015**, com base no Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, por inexistência de autoria dos fatos narrados, tendo em vista, em nome da presunção de inocência da servidora **RUBENITA DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 180.930-0.

Portaria nº 1058

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0024605-8//2015** - **Apenso: 0010030-4/2016**, com base no Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista a inocência dos servidores **PABLO SILVANO DANTAS**, matrícula n. 674.103-7 e **CLAUDIA RAFAELA FERNANDES DE PAIVA**, matrícula n. 180.006-3, respectivamente.

Portaria nº 1059

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro

no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0009062-8//2014**, com base no Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, em decorrência da verificação de inocência dos servidores indicados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Portaria nº 1061

João Pessoa, 05 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

RESOLVE designar **Danielly Monteiro de Lima**, como Coordenador Adjunto do Bolsa-Formação/PRONATEC, para a execução de todas as ações relacionadas ao referido programa.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0730/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar HELEN MARIA PALMEIRA MEDEIROS, matrícula nº. **1.02599-7**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, de acordo com o processo nº 07.679/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de setembro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0775/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, o(a) professor(a), **JOSÉ WILKER DE LIMA SILVA**, matrícula nº. **7.23749-9** do(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 05.386/2016, em virtude de problemas de saúde, com fundamento no que dispõem, respectivamente, o art. 34, III, b, da Lei Complementar nº 58/2003 e o art. 18, § 2º da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/076/2016**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 28 de setembro de 2016.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/076/2016 - CG

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2016.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2015, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Secretaria - Geral do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2017 o MAJ QOBM Matr. 522.835-2 **Moisés** Ferreira Da Silva Filho - Secretário Geral;

Art. 2º DESIGNAR para assumir a função de Secretário-Geral do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2017, o CAP QOBM Matr. 523.363-1 **Oswaldo** Barbosa de Pontes Neto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 139 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 3743/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, e **FRANCISCO EUMENES MARTINS** matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Remanescentes de Melhoramentos e pavimentação da rodovia da reintegração (PB-228) lote II, Entroncamento do acesso à Passagem / Quixaba, entroncamento BR-230, inclusive os acessos a Passagem e Cacimba de Areia, objeto do contrato 034/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 3742/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA** matrícula 5125-0, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia, PB-221, trecho: Santa Luzia / São José do Sabugi / Div. PB-RN, objeto do contrato 004/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 3744/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, e **FRANCISCO EUMENES MARTINS** matrícula 2195-4, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia, PB-073, trecho: Belém / Div. PB-RN, objeto do contrato 043/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PORTARIA Nº 142 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 3745/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA** matrícula 5125-0, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia, **PB-246**, trecho: **Desterro/Cacimbas**, objeto do contrato PJ-014/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 514

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 6750-02 e nº. 14064-13**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL RIBEIRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO CARMO RIBEIRO**, matrícula nº. **46.792-8**, com base no **art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 21.696/2000**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2003.

João Pessoa, 02 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 611

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9892-15**,

RESOLVE

Retificar a Portaria – P – Nº 756, publicada no D.O.E. em 06/12/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DELZUITO ARAÚJO LEITE**, matrícula nº. **77.543-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 21 de setembro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 646

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 70-15**,

RESOLVE

Retificar a Portaria – P – Nº 065, publicada no D.O.E. em 14/02/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZENILDA VIDAL DE PAIVA PINHEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCUS WALNEZ DE PAIVA PINHEIRO**, matrícula nº. **65.832-4**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 648

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 6610-02 e nº. 684-14**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELENA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DEOCLECIANO INÁCIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. **25.135-6**, com base no **art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 5.187/1971**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2003.

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 650

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con



feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 2570-08 e 5540-13,**

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 235, publicada no D.O.E. em 21/04/2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº 0245 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2008, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAELLEN DE LIMA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. 468.071-5, com base no art. 19, §§1º. e 2º., alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 652

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 1394-02 e nº. 2868-12,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA ANDRADE DA PAIXÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ISAÍAS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 1.695-1, com base no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 5.187/1971, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2002.

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 653

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 1394-02 e nº. 2868-12,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA CARLA DA PAIXÃO VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ISAÍAS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 1.695-1, com base no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 5.187/1971, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2002.

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 655

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 1258-04 e nº. 2868-12,**

RESOLVE

Art 1º. - Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 280, publicada no D. O. E. em 26/05/2012;

Art 2º. - Retificar a Portaria – P – Nº. 503, publicada no D.O.E. em 03/12/2004, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALICE VIEIRA FILHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ISAÍAS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 1.695-1, com base no art. 19., § 2º., “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o Art. 3º., § 2º. da EC 41/2003.

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2405

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4757-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **WILTON DA SILVA BATISTA**, matrícula nº. 514.235-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 706/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	0007703-16	SEBASTIANA LINDOLFO BARBOSA	093.513-1	2347	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
02	0007666-16	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALEXANDRE	087.143-5	2350	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	0007722-16	MARIA DE FÁTIMA DE HOLANDA SILVA	091.353-7	2348	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	0007741-16	MARIA LUZIA DE LACERDA FARIAS COSTA	096.635-5	2349	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	0007779-16	JOSELITA PINTO RAMALHO PEREIRA	089.251-3	2351	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	0006904-16	GERALDA FARIAS BRASILEIRO	132.279-6	2409	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
07	0007760-16	MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA GUERRA	098.370-5	2346	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
08	0007829-16	MARIA JOSÉ DE LIMA PEREIRA	130.099-7	2392	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
09	0007828-16	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	072.470-0	2362	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10	0007757-16	VALDECY FIRMINO DOS SANTOS	087.098-6	2352	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	0007744-16	GERALDO MENDES BRAZ	064.380-7	2353	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
12	0004781-16	ANTONIO BARBOZA ARAUJO	138.808-8	2357	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
13	0007689-16	EVANDRO CUNHA BATISTA	079.780-4	2340	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
14	0007701-16	ARIOSVALDO ANDRADE DE ARAUJO	000.405-7	2390	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	INTERPA
15	0007836-16	LUIZ ALVES DA SILVA	087.610-1	2354	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEPOG
16	0004472-16	FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	079.600-0	2406	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
17	0004056-16	JOSETE MARIA FREIRE HYPÓLITO RAMOS	145.220-7	2359	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	0007595-16	LAURA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA	145.737-3	2341	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	0007630-16	EDIANA FARIAS SANTOS	142.980-9	2356	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	0007796-16	ROSA MARIA DA SILVA	085380-1	2366	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03.	SEE
21	0007675-16	ERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	143.791-7	2345	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 708/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0007606-16	ANÁDIO ROBÉRIO CAVALCANTE CURVELO	173.228-5

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº.710/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU**

o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM	
01	0002606-15	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO	131.922-1	2378	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 712/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU**

o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	0008198-16	MARIA DE FÁTIMA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	144.538-3
02	0008213-16	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	081.684-1
03	0003651-16	VANDERLUCY BIDO BATISTA SOUZA	141.360-1
04	0008095-16	INELDE FERNANDES ALBERTO	130.270-1
05	0008360-16	FRANCISCA CLAUNICE FERNANDES PINHEIRO	130.437-2
06	0008163-16	JOSEFA ARRUDA DA SILVA	142.635-4
07	0003789-16	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	005.544-1
08	0008179-16	ANTÔNIO LIMA FILHO	074.580-4
09	0008337-16	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	074.740-8
10	0008221-16	JOSÉ BOANERGES SIQUEIRA	005.174-8

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

Resenha/PBprev/GP Nº714/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU**

o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto	
01	5052.16	CLÁUDIA MARIA COSTA CARVALHO RAMALHO	265.005.403-44	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4918.16	SEVERINO COELHO VIANA	154.255.414-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 06 de outubro de 2016

Resenha/PBprev/GP Nº716/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU**

o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto	
01	5751.16	CARLOS ALBERTO MARQUES PEIXOTO	002.831.504-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	7012.16	GORETTI MARIA SALES DE MENEZES	013.711.924-05	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	6409.16	ALICE FERREIRA DA SILVEIRA	008.757.674-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 329

João Pessoa, 03 de outubro de 2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que a lei

lhe confere,

RESOLVE

I – Designar os servidores, **JONAS DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.853-1, **VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA**, matrícula nº 182.285-3, **WELLINGTON**

RODRIGUES FEITOSA, Assistente de Administração, matrícula nº 902.615-1, **CLÓVIS ALCANTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **ARTHUR ANTUNES OLIVEIRA ALENCAR**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 182.756-1, e **EDIGIO LIMA DE LUCENA**, Prestador de Serviço, matrícula nº 901.911-1, para sob. a presidência do primeiro constituir a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO PERMANENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE;**

II – A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 330

João Pessoa, 30 de setembro de 2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos sobre o abandono de cargo da servidora **ISABEL CRISTINA APOLINÁRIO DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 98.609-7, instituída pela Portaria nº 037/2016, datada de 15.02.16, publicadas em D.O.E. de 20.02.16 e Processo nº. 280116591/2016, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 333/2016

João Pessoa, 22 de Setembro 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987.

RESOLVE, designar para compor o Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública para financiamento de projetos comunitários de intervenção, a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizados no Estado da Paraíba, na área de Prevenção à ocorrência de DST/HIV/aids e assistência aos seus portadores. Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2016, normatizada pela Portaria GM 3276 de 26 de Dezembro de 2013 do Ministério da Saúde e Resolução CIB 14/14.

O Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, a saber:

Representante da Secretaria Estadual de Saúde - Gerência Executiva de Vigilância

em Saúde

Fábio Targino – **TITULAR**

Mailza Gomes de Oliveira – **SUPLENTE**

Representante da Articulação Aids na Paraíba

Vitor Albuquerque Burity – **TITULAR**

George Fernando Pacífico de Brito - **SUPLENTE**

Representante do Fórum ONG Aids

Roberto César Maia de Sousa – **TITULAR**

Tarcísio Duarte da Costa – **SUPLENTE**

Essa Comissão terá duração até a conclusão do processo de avaliação dos projetos de

Seleção Pública.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 012/2016/SECULT/PB

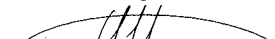
João Pessoa, 03 de outubro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XIV, do Artigo 3º, da Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a sede da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, localizada no Espaço Cultural José Lins do Rego, Rampa 03, à Rua Abdias Gomes do Almeida, 800, Tambauzinho, Cep. 58.042-900, João Pessoa, Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 593/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 090.565-8, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao 2º Juizado Especial Regional de Mangabeira, revogando sua designação para a 1ª Vara Regional de Mangabeira.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 594/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria que designou a Defensora Pública **SONIA**



MARIA CARVALHO DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 091.073-2, Membro desta Defensoria Pública, para responder cumulativamente pela 4ª Vara Regional de Mangabeira, publicada através da Portaria Nº 328/2016-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 4/6/2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 595/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MERCIA MARIA ARAÚJO DE LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 118.108-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Regional de Mangabeira, para responder cumulativamente pela 1ª Vara Regional de Mangabeira, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 596/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2016, a saber:

JOÃO PESSOA					
CÂMARAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Câmara Cível	Maria da Conceição Agra Cariri	058.863-6	2ºP/2016	4963/2015	-0-
Câmara Criminal	Enriqueimar Dutra da Silva	88.137-6	1ºP/2016	4881/2015	-0-
	Wilmir Carlos de Paiva Leite	73.891-3	2ºP/2016	0333/2016	-0-
Tribunal Pleno	Enriqueimar Dutra da Silva	88.137-6	1ºP/2016	4881/2015	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva	056.779-5	2ºP/2016	1910/2016	Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde
2ª Vara	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva	056.779-5	2ºP/2016	1910/2016	-0-
3ª Vara	Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo	74.165-5	2ºP/2016	4397/2015	-0-
	Tereza Lizeux Feitosa Lyra	064.628-8	2ºP/2016	5031/2015	Risalba Cavalcanti de Lima
5ª Vara	Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes	073.206-1	1ºP/2016	4890/2015	-0-
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Nadja Soares Baia	088.457-0	2ºP/2016	4255/2015	Francisco de Assis Coelho
3ª Vara	Maria Madalena Abrantes Silva	094.800-4	2ºP/2016	1683/2016	-0-
5ª Vara	Maria Madalena Abrantes Silva	094.800-4	2ºP/2016	1683/2016	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
6ª Vara	Diana Rangel Picolli	099.926-1	1ºP/2016	3949/2015	-0-
8ª Vara	Diana Rangel Picolli	099.926-1	1ºP/2016	3949/2015	-0-
1ª Vara de Sucessões	Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli	059.982-4	2ºP/2016	4531/2015	José Ailton Gomes de Souza
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Vara	Semiramis Abílio Diniz	092.092-4	2ºP/2016	4633/2015	Hercília Maria Ramos Régis
5ª Vara	Alice Alves Costa Aranha	88.853-2	2ºP/2015	4658/2015	Adriana Ribeiro Barboza
6ª Vara	Otávio Gomes de Araújo	105.835-5	2ºP/2015	3124/2016	Ricardo José da Costa Barros
7ª Vara	Delano Alencar Lucas de Lacerda	90.920-3	2ºP/2016	4370/2015	-0-
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Infância e Juventude	Sônia Regis Vital Maia	053.008-5	2ºP/2015	4886/2015	-0-
2ª Infância e Juventude	Cleide Marques Patrício da Costa	093.757-6	1ºP/2016	2418/2016	-0-
	Sônia Regis Vital Maia	053.008-5	2ºP/2015	4886/2015	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Fernando Enêas de Souza	93.379-1	2ºP/2016	1325/2016	Maria da Glória Oliveira
5ª Vara	Sônia Maria Carvalho de Souza	091.073-2	2ºP/2016	4558/2015	Maria da Fausta Ribeiro
6ª Vara	Maria de Fátima Andrade de Sousa	077.735-8	1ºP/2016	4233/2015	-0-
1º Juizado Especial Regional Misto	Fernando Enêas de Souza	93.379-1	2ºP/2016	1325/2016	Antonio Alberto Costa Batista
	Elza Régis de Oliveira Lima	79.022-2	2ºP/2016	4543/2015	-0-
2º Juizado Especial Regional Misto	Isabel Beatriz Gomes de Souza	90.565-8	2ºP/2016	3718/2015	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Juizado Auxiliar da Família	Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes	73.206-1	1ºP/2016	4890/2015	-0-
4º Juizado Especial Cível	Julita Costa Aranha	079.289-6	2ºP/2015	4900/2015	Elenice de França Lemos
5º Juizado Especial Cível	Marcos Antônio Medeiros Guimarães	089.158-4	2ºP/2016	0753/2016	Maria das Graças Lacerda
Juizado Especial Criminal (1ª JECRIM)	Marcos Antônio Medeiros Guimarães	089.158-4	2ºP/2016	0753/2016	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	073.876-0	1ºP/2015	4895/2015	-0-
2ª Vara	Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	2ºP/2016	1087/2016	-0-
GERÊNCIA OP ART ESTAB PENAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Gerente Op. Art. Estab. Penas	Percinandes de Carvalho Rocha	082.679-1	2ºP/2016	4973/2015	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Isabel Carlos Rocha	85.604-5	2ºP/2016	4529/2015	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Gabinete do Subdefensor Geral	Jaime Ferreira Carneiro	069.509-2	2ºP/2016	0826/2016	XXX

COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
BAYEUX					
2ª Vara	Francisco Vieira Medeiros Filho	092.657-4	2ºP/2015	2320/2015	-0-
3ª Vara	Francisco Vieira Medeiros Filho	092.657-4	2ºP/2015	2320/2015	-0-
CABEDELO					
1ª Vara	Tânia Vieira Barros	88.830-3	2ºP/2016	4378/2015	Gerardo Lins Rabello Sobrinho
2ª Vara	Maria Ângela Amaral Di Lorenzo	080.766-4	1ºP/2016	4546/2015	Jussara Maria Silva Lemos
3ª Vara	Alba Neide Máximo da Silva	074.278-3	1ºP/2016	4565/2015	-0-
4ª Vara	Maria de Fátima Andrade de Sousa	077.735-8	1ºP/2016	4233/2015	-0-
5ª Vara Mista	Alba Neide Máximo da Silva	074.278-3	1ºP/2016	4565/2015	-0-
SANTA RITA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Misto	Maria das Graças Figueiredo de Moraes	127.803-7	2ºP/2016	4537/2015	-0-
COMARCAS					
CAMPINA GRANDE					
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
8ª Vara	Wallace Ozires Costa	059.190-4	2ºP/2016	4542/2015	-0-
9ª Vara	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	079.160-1	1ºP/2016	4532/2015	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Kátia Lanusa de Sá Vieira	087.038-2	2ºP/2016	4342/2015	-0-
3ª Vara	Odinaldo Espinola	059.647-7	1ºP/2016	2890/2016	-0-
4ª Vara	Odinaldo Espinola	059.647-7	1ºP/2016	2890/2016	-0-
Vara de Entorpecentes	Kátia Lanusa de Sá Vieira	087.038-2	2ºP/2016	4342/2015	Admilson Villarim Filho
Vara de Execução Penal	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	079.160-1	1ºP/2016	4532/2015	Severino Badu de Araújo
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2º Juizado Especial Cível	Josemara da Costa Silva	127.763-4	2ºP/2016	2894/2016	-0-
Juizado da Violência Doméstica	Josemara da Costa Silva	127.763-4	2ºP/2016	2894/2016	-0-
COMARCAS					
ÁGUA BRANCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Jocel Janderlei Alves de Freitas	96.968-1	1ºP/2016	3250/2016	-0-
ALAGOA NOVA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Wallace Ozires Costa	059.190-4	2ºP/2016	4542/2015	-0-
BONITO DE SANTA FÉ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	2ºP/2015	4539/2015	Messias Delfino Leite
CAAPORÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Roberto Gomes Lopes	091.313-8	2ºP/2016	3012/2016	-0-
LUCENA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	089.485-1	2ºP/2015	4951/2015	-0-
PILÕES	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	091.154-2	2ºP/2016	4459/2015	-0-
REMÍGIO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Ana Paula Miranda dos Santos Diniz	98.802-2	2ºP/2016	3834/2015	-0-
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	2ºP/2015	4539/2015	-0-
INGÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	José Régis da Silva	107.198-0	1ºP/2016	0984/2016	Antônio de Pádua Fernandes
ITABAIANA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Luis Guedes Monteiro Filho	080.012-1	1ºP/2016	4228/2015	-0-
2ª Vara	Luis Guedes Monteiro Filho	080.012-1	1ºP/2016	4228/2015	-0-
MAMANGUAPE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Arland de Souza Lopes	97.279-7	2ºP/2016	4486/2015	-0-
Juizado Especial Misto	Arland de Souza Lopes	97.279-7	2ºP/2016	4486/2015	-0-
PATOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Maria das Graças Viana Ramos	085.438-7	2ºP/2016	4930/2015	-0-
3ª Vara	Maria das Graças Viana Ramos	085.438-7	2ºP/2016	4930/2015	-0-
PICUÍ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	2ºP/2015	1719/2015	-0-
PILAR	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Fábio Liberalino da Nóbrega	088.213-5	2ºP/2015	1352/2016	-0-
RIO TINTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Maria do Rosário Lima	069.029-5	2ºP/2016	4444/2015	-0-
SOUSA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Maria Juvinate Anacleto	135.322-5	1ºP/2016	4524/2015	-0-
2ª Vara	Maria Juvinate Anacleto	135.322-5	1ºP/2016	4524/2015	-0-

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 597/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS**, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para participar do Mutirão Carcerário na Comarca de Guarabira, nos termos do Ofício nº 178/2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 598/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da **Carta Magna Federal**; parágrafo único do artigo 141, da **Constituição Estadual**; artigo 100, da **Lei Complementar Federal nº 80/94**, alterada pela **Lei Complementar Federal nº 132/2009**; incisos I e XV, do artigo 18 da **Lei Complementar Estadual nº 104/2012**; artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e II da EC 20/98, 40, inciso II, da **Constituição Federal**, artigo 145, inciso III, letra "c", da **Constituição Estadual** e, **CONSIDERANDO** a orientação emanada do **Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, na **Resolução Processual de nº RC1-TC 00120/16**, Sessão 2667, de 18/08/2016, Processo número 05913/04, Publicado no D.O.E do TCE-PB, página 6, de 24 de agosto de 2016; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta na **Portaria de nº 868/2003 – DPEP/GDPG**, datada de 29 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO**, finalmente a firme orientação da **Súmula 473, do STF**,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os atos da aposentadoria concedida ao **Defensor Público JOÃO NUNES DE CASTRO NETO**, Mat. 073.622-8, de 1ª Entrância, Símbolo DP-1, retroagindo a data dos seus efeitos jurídicos, publicado no D.O.E., do dia 24.04.2004, fundamentado no que assevera o artigo 8º, incisos I, II e III, "a" e "b", da EC 20/98.

Art. 2º. Com a publicação desta Portaria, remetam-se imediatamente cópias deste ato de retificação de ato aposentatório ao **Presidente da Paraíba Previdência - PBprev**, para fins de **convalidação** e para o **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba** a fim de que a Corte de Contas tome ciência do cumprimento da resolução.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 599/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.195-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para responder pela 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Jussara Maria da Silva Lemos, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 600/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

RESOLVE O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria que designou a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, publicada através da Portaria Nº 228/2016-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 1/5/2016.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 601/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto a Vara de Custódia da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 602/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 091.073-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara Regional de Mangabeira, para responder pela 2ª Vara Regional de Mangabeira, em substituição ao Defensor Público José Bernardino Neto, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 603/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES**, Símbolo DP-3, matrícula 73.988-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Maria Eledite Azevedo Isidro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 604/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE fazer retornar a sua titularidade junto a Comarca de Picuí, a Defensora Pública **ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria Pública, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 605/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

RESOLVE O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria que designou o Defensor Público **ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE**, Símbolo DP-1, matrícula 80.215-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nos autos da Ação Penal nº 0000255-53.2014.815.0331, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, publicada através da Portaria Nº 474/2016-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 26/8/2016.

Publique-se,

Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 032/2016, publicada no Diário Oficial do dia 17 de setembro de 2016,

Resolve divulgar Lista Definitiva dos Candidatos inscritos ao Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL - DP-4	MATRÍCULA
ALBERTO JORGE DANTAS SALES	090.948-3
CHARLES GOMES PEREIRA	068.066-4
CORIOLOANO DIAS DE SÁ FILHO	075.773-0
JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA	059.273-1
ROBERTO SAVIO DE CARVALHO SOARES	077.095-7
VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA	064.503-6

Publique-se,

Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Defensoria Pública do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL –ATO DELIBERATIVO Nº 002/ 2016 – CSDP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros de carreira de Defensor Público para candidatar-se ao Cargo de Defensor Público-Geral, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELO ATO DELIBERATIVO Nº 002/2016-DPPB/CS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CSDP nº 033/2016, c/c o disposto na Lei complementar nº 104/2012, ESTABELECE:

Art. 1º. Estará aberto, de acordo com o calendário contido na Resolução CSDP nº 033/2016, pelo prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente edital no D.O.E, inscrição para os Defensores Públicos em atividade que estejam interessados em concorrerem à vaga de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º. O interessado deverá, durante o prazo de inscrição, formular sua candidatura, mediante petição inscrita, nos termos do modelo do Anexo I, da Resolução CSDP nº 033/2016, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, no Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado, situado na avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, durante o horário normal de expediente, indicando ainda, o nome que constará na cédula de votação.

Parágrafo Único. São inelegíveis os membros da Defensoria Pública do Estado que se enquadrarem nas hipóteses do art. 15, inciso III, alienas "a" e "b", da Lei Complementar nº 104/2012.

Art. 3º. Após a publicação da lista provisória de candidatos no D.O.E., abrir-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de impugnações, que deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. Encerrado o prazo para apresentação das impugnações, os candidatos que tiverem sua candidatura impugnada serão intimados através do D.O.E., para apresentação de defesa em até três (03) dias úteis.

Art. 5º. Da decisão da Comissão Eleitoral a respeito dos pedidos de impugnação, caberá recurso à Comissão de Recursos, no prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados no D.O.E. O Interessado será intimado no D.O.E. para apresentar contrarrazões no prazo de três (03) dias úteis.

Art. 6º. Após o julgamento das eventuais impugnações e/ou recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Conselho Superior lista definitiva de Candidatos para publicação no D.O.E.

Art. 7º. A eleição será realizada no quinto (05) dia útil após a publicação no D.O.E. da lista definitiva de candidatos, quando será realizada ampla divulgação da data exata.



Art. 8º. A eleição será realizada na sede da DEFENSORIA PÚBLICA, situado na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, das 08h às 17h.

Parágrafo Primeiro. Será assegurado o direito de voto aos eleitores que se encontrarem dentro da zona eleitoral, após o horário de término, mediante a distribuição de senha numerada e rubricada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Segundo. O eleitor para votar deverá apresentar documento oficial com foto à Comissão, sob pena de não o fazendo, não ser autorizado a votar.

Parágrafo Terceiro. Para ter ingresso à cabine de votação, o eleitor, após a devida identificação, deverá assinar lista de presença, momento em que receberá a cédula de votação.

Art. 9º. O eleitor ao receber a cédula de votação deverá conferir se a mesma possui qualquer espécie de rasura e/ou se está assinada pelos três membros da Comissão Eleitoral, uma vez que não será admitida, em hipótese alguma, a troca posterior.

Parágrafo Primeiro. Somente será considerado válido o voto que contiver, no máximo, três (03) nomes de candidatos marcados na cédula de votação, sendo consideradas nulas as cédulas que excederem e brancos os que não consignarem nenhum candidato.

Parágrafo Segundo. Não serão computadas para quaisquer fins eventuais votos que não tenham sido realizados através de cédula de voto oficial.

Art. 10º. Os candidatos que desejarem estar presente no ato de fechamento e lacre da urna deverão estar presentes no local da eleição pelo menos 01 (uma) hora antes do início da votação.

Art. 11º. É vedado aos eleitores, candidatos ou qualquer outra pessoa que esteja dentro da sessão eleitoral, manifestar de qualquer forma apoio ou repúdio a qualquer candidato.

Parágrafo Único. Os candidatos poderão realizar boca de urna, desde que afastados a uma distância mínima de 30 (trinta) metros da sessão eleitoral.

Art. 12º. Não será admitida a presença de eleitores dentro da sessão eleitoral após o exercício do voto, salvo os indivíduos autorizados pelo art. 2º, da Resolução CSDP n. 033/2016.

Art. 13º. A votação será unipessoal, plurinominal, obrigatória e secreta para todos os Defensores Públicos em atividade, sendo vedado o voto postal, por procuração ou meio eletrônico.

Parágrafo Único. É vedada a votação dos Defensores Públicos que já se encontram efetivamente aposentados, à disposição de qualquer outro Órgão Público ou afastados em decorrência do exercício de mandato eletivo.

Art. 14º. Após o último Defensor Público votar, a Comissão Eleitoral iniciará a abertura da urna e a apuração dos votos. Ficando autorizado a presença no recinto dos indivíduos elencados no §1º, art. 10, da Resolução CSDP n. 033/2016.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral poderá, por ato discricionário, tornar público a apuração.

Art. 15º. Em caso de empate, será observado o disposto no art. 10, §2º, da Resolução CSDP n. 033/2016.

Art. 16º. A proclamação dos eleitos ocorrerá dentro do prazo estabelecido na Resolução CSDP n. 033/2016.

Art. 17º. Eventuais casos omissos serão resolvidos diretamente pela Comissão Eleitoral.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALADA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, instalada na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487, 1º andar, Tambiá, João Pessoa/PB.

Argemiro Queiroz de Figueiredo
Presidente da Comissão Eleitoral

Gilberto Magalhães da Silva
1º Secretário

Diana Rangel Piccoli
2º Secretário